



MUNICÍPIO DE

**PARANAGUÁ**

UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROGRAMA - UGP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº UGP/PMP 001/2015  
CONVITE PARA ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

O Município de Paranaguá, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa – CEL/UGP, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.257 (de 1º/11/2011), com alterações introduzidas pelos Decretos Municipais nº 467 (de 14/06/2013) e nº 967 (de 05/11/2013), dando continuidade à licitação na modalidade “Comparação de Preços” sob nº UGP/PMP 001/2015, cujo objeto é a execução das obras calçamento em blocos de concreto intertravados (paver 20x10x6), terraplenagem, guias de concreto pré-moldado e outros serviços em 61 (sessenta e um) acessos (becos) da Ilha dos Valadares, localizada em área urbana do Município, no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR e

**CONSIDERANDO:**

(1) que, conforme determina a Cláusula 4.01 das Disposições Especiais do supra citado Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR ajustado entre o Município e o BID, e com base no §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para a contratação das obras objeto da Comparação de Preços nº UGP/PMP 001/2015, totalmente financiada com recursos do BID, são utilizadas as “Políticas para a Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo Banco” (Documento GN 2349);

(2) que até as 15h do dia 27/02/2015 duas empresas entregaram seus envelopes de documentação e proposta, na forma estabelecida no Edital (BRF Engenharia de Obras Ltda e Terraplenagem Medeiros Ltda);

(3) que nenhuma empresa encaminhou documentação e proposta eletronicamente (via *email*), conforme previsto no Edital;

(4) que nenhuma documentação e proposta foi recebida via postal (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), na forma prevista no Edital;

(5) que por tratar-se de um segundo procedimento licitatório com mesmo objeto, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID manifestou-se no sentido da continuidade do processo, com a abertura e avaliação das duas propostas recebidas,

**CONVIDA**

as empresas BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (CNPJ/MF sob nº 08.093.504/0001-05, de Paranaguá-PR) e TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA (CNPJ/MF sob nº 79.016.689/0001-00, de Joinville-SC), para que, se desejarem, compareçam à **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº UGP/PMP 001/2015**, conforme abaixo, para que, através de seu representante legalmente constituído, possa fazer vistas da documentação e proposta, uma da outra, apondo sua rubrica.

**DIA:** 18 de Março de 2015.

**HORÁRIO:** 16h (horário de Brasília).

**LOCAL:** Sala da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa – CEL/UGP

Rua Ada Macaggi nº 146- Bairro Campo Grande – Paranaguá/PR

**1.** Se no dia supracitado, por qualquer razão, não houver expediente, a abertura dos envelopes referentes a este **Convite** serão realizados no primeiro dia útil subsequente de funcionamento da



MUNICÍPIO DE  
**PARANAGUÁ**  
UNIDADE DE GERENCIAMENTO  
DE PROGRAMA - UGP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa, do Município / Prefeitura de Paranaguá.

2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este **Convite**, com respeito a:
  - 2.1- Abertura dos envelopes de Documentação e Proposta que foram entregues pelas duas empresas (BRF Engenharia de Obras Ltda e Terraplenagem Medeiros Ltda) até as 15h do dia 27/02/2015, e que permanecem e permanecerão lacrados até a Sessão Pública supracitada;
  - 2.2- Divulgação dos valores globais para a execução do objeto da licitação;
  - 2.3- Determinação do início dos trabalhos de avaliação e análise da documentação entregue pelas duas empresas, a fim de verificação da sua conformidade em face das exigências editalícias e da elaboração do Relatório de Avaliação e Julgamento, nos moldes estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
3. As decisões da Comissão Especial de Licitação serão comunicadas mediante publicação no sítio eletrônico (página *Web*) do Município / Prefeitura Municipal de Paranaguá, no endereço [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) / Transparência / Licitações UGP / BID / Avisos de Licitação / 2015, salvo aquelas que puderem ser comunicadas diretamente, eletronicamente (via *email*) ou mediante ofício, aos representantes legais dos licitantes, principalmente, quanto a:
  - 3.1- Pedido de esclarecimento;
  - 3.2- Habilitação ou inabilitação do licitante;
  - 3.3- Julgamento das propostas;
  - 3.4- Resultado de recurso porventura interposto;
  - 3.5- Resultado final da licitação, após a não objeção do BID à adjudicação da licitante vencedora;
  - 3.6- Chamamento para assinatura do Contrato; e
  - 3.7- Recebimento da Ordem de Serviços.
4. O pedido de esclarecimento a respeito deste Ato Convocatório e de outros assuntos relacionados à licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas, no caso as que receberam o presente Convite, exclusivamente por meio do endereço eletrônico [ugp@pmpgua.com.br](mailto:ugp@pmpgua.com.br), até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta.
5. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas no sítio eletrônico (página *Web*) do Município / Prefeitura Municipal de Paranaguá, no endereço [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) / Transparência / Licitações UGP / BID / Avisos de Licitação / 2015, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão Especial de Licitação.
6. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta da Comparação de Preços Nº UGP/PMP 001/2015 é aberta a todos que a ela desejarem assistir, vetada qualquer espécie de manifestação durante a Sessão.
7. Começa a contar, a partir do dia subsequente ao da sua publicação no sítio eletrônico (página *Web*) mencionado no item 3, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos com relação ao presente Ato Convocatório e à licitação dele decorrente.

Paranaguá (PR), 10 de março de 2015.  
Sebastião Renato Furtado  
Presidente da CEL/UGP